

INSTRUÇÕES ADMINISTRATIVAS

DESPACHO N.º 254/2019-XXI, DE 27 DE JUNHO, DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS ASSUNTOS FISCAIS

O Despacho n.º 254/2019-XXI, de 27 de junho, estabeleceu a prorrogação de prazos para o cumprimento de obrigações previstas no Decreto-Lei n.º 28/2019, de 15 de fevereiro, nomeadamente do prazo relativo à utilização exclusiva de programas de faturação previamente certificados pela Autoridade Tributária e Aduaneira, prevista no artigo 4º daquele Decreto-Lei n.º 28/2019, de 15 de fevereiro, assim como do prazo para o cumprimento da obrigação de comunicação da informação relativa aos estabelecimentos, prevista no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 28/2019, de 15 de fevereiro [\[N\]](#).

LEGISLAÇÃO

PORTARIA N.º 200/2019, DE 28 DE JUNHO, DO MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA JUSTIÇA

A Portaria n.º 200/2019, de 28 de junho, estabeleceu os prazos para a declaração inicial do Registo Central do Beneficiário Efetivo e revogou os artigos 13º e 17º da Portaria n.º 233/2018, de 21 de agosto [\[N\]](#).

DECRETO-LEI N.º 79/2019, DE 14 DE JUNHO, DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

O Decreto-Lei n.º 79/2019, de 14 de junho, alterou os regimes jurídicos de proteção nas eventualidades de invalidez, velhice e morte do regime geral de segurança social, alargando as situações em que é possível a atribuição de pensões provisórias, bem como alterou o regime jurídico da responsabilidade emergente do pagamento indevido de prestações [\[N\]](#).

LEI N.º 38/2019, DE 4 DE JUNHO, DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

A Lei n.º 38/2019, de 4 de junho, estabeleceu o regime fiscal das entidades organizadoras das competições *Union des Associations Européennes de Football (UEFA) Nations League Finals 2019 e UEFA Super Cup Final 2020*, bem como das associações dos países e dos clubes desportivos, respetivos jogadores e equipas técnicas, em virtude da sua participação naquelas partidas [\[N\]](#).